



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**45**

**07/03/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Marcelo Augusto Rocha

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Rodrigo Monteiro Elliott

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Gilcélia Aparecida Cordeiro

**Secretário de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Secretário de Implantação do Campus**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suck

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino e Extensão, e representante Técnico Administrativo em Educação do Conselho do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI ILATIT.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo nº 23422.000824/2024-08

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2024, os mandatos dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino e Extensão, e representante Técnico Administrativo em Educação do Conselho do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI ILATIT:

a) Conselheiros do Instituto designados pelas Portarias ILATIT nº 31 e 32 de 2021, e portaria nº 11 de 2023:

§ 1º Representação da Comissão Acadêmica de Ensino no Consuni:

Eduardo Gonçalves Reimbrecht -Titular

José Ferreira da Silva Junior - Suplente

§ 2º Representação da Comissão Acadêmica de Extensão no Consuni:

Ricardo Morel Hartmann - Titular

Egon Vettorazzi - Suplente

§ 3º Representante Técnico Administrativo em Educação (TAE):

Salete Marilda Gallas - Titular

Art. 2º A prorrogação de mandato que trata a presente portaria terá vigência até 31 de julho de 2024, ou até a designação dos(as) conselheiros(as) a serem eleitos(as) para as respectivas cadeiras, em eleições a serem realizadas pela comissão eleitoral competente, o que ocorrer antes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 9, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Dispensa e conduz à titularidade para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI-ILATIT.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria Unila nº 284/2021/GR, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de Agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.007449/2023-38, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI-ILATIT, a partir de 07 de março de 2024, a docente Gisèle Suhett Helmer, SIAPE 3026777, designada pela portaria nº 19 de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 136 de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI-ILATIT, o docente Ivan Dario Gomez Araujo, SIAPE 2346113, designado pela portaria nº 19 de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 136 de 31 de julho de 2023.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade no art. 2º será até 01 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 8, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Altera a portaria número 18, de 28 de julho de 2023, que designa membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO - ILATIT**, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Portaria nº 05/2020/PRPPG, que instituiu a Comissão de Bolsas do PPGIES; e o que consta no processo nº 23422.004680/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria número 18, de 28 de julho de 2023, com a publicação no Boletim de Serviço número 136 de 31 de julho de 2023, que designa membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES:

Representante Discente:

JULIANA BARBOSA DE PAIVA

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 312/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 04/03/2024, vinculada ao processo nº 23422.002567/2024-31,

que removeu o servidor AROLDI GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, Siape 1169533, conforme segue:

onde se lê:

"[...] da Sessão de Protocolo e Arquivo para o Departamento de Atos Oficiais."

leia-se:

"[...] da Seção de Protocolo e Arquivo para o Departamento de Atos Oficiais."

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002939/2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, Siape nº 1957480, entre os dias 10 e 17 de março de 2024, para participar do VII Congreso Asociación Latinoamericana de Antropología, em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos educacionais

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002941/2024-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos educacionais, Siape nº 2404914, entre os dias 10 e 17 de março de 2024, para participar do VII Congreso Asociación Latinoamericana de Antropología, em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## GABINETE DA REITORIA

## EDITAL Nº 2, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Retifica do Edital Nº 1/2024/GR, que trata sobre a abertura do Processo Seletivo para tutores(as) e supervisores(as) do projeto mais médicos para o Brasil – PMMB e formação de cadastro reserva para tutor(a) e supervisor(a) do PMMB.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como Instituição Supervisora (IS) do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) no estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei Federal nº 14.621 de 14 de julho de 2023, a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023, a Portaria MEC nº 1537/2023 de 03 de agosto de 2023, a Portaria MEC nº 19/2023 de 15 de agosto de 2023, a Resolução SAPS/MS nº 379 de 2 de agosto de 2023 e a Resolução SAPS/MS nº 385 de 17 de agosto de 2023, torna pública a **Retificação** do Edital Nº 1/2024/GR, que trata sobre a abertura do Processo Seletivo para tutores(as) e supervisores(as) do projeto mais médicos para o Brasil – PMMB e formação de cadastro reserva para tutor(a) e supervisor(a) do PMMB.

## 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Alterar o cronograma, item 11 do Edital Nº 01/2024/GR.

1.2 O novo cronograma passa a vigorar conforme abaixo:

PERÍODO	AÇÕES
09/02 a 19/02	Inscrições
20/02 a 11/03	Análise da documentação e seleção.
11/03	Resultado Preliminar
12/03 a 13/03	Período de Submissão de Recursos
18/03	Divulgação Final.

18/03 a 20/03	Realização de autocadastro dos(as) supervisores(as) na plataforma UNASUS
21/03	Indicação de ativação de novos(as) supervisores(as)
22/03	Abertura no plano de trabalho de abril

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 1, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Aprova a recondução da servidora Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes à chefia da Auditoria Interna da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 86ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no processo nº 23422.000910/2022-95, decide:

Art. 1º Aprovar a recondução da servidora Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes à chefia da Auditoria Interna da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024.

Art. 2º Fica autorizada a convalidação dos atos praticados pela servidora, enquanto chefe da Auditoria Interna, pelo período de 10 de janeiro de 2024 até a data da publicação desta Decisão, tendo em vista que o trabalho realizado é de conhecimento do Conselho Universitário por meio de aprovações anuais do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN.T.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---